



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 122/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

*Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações do Campus Nova Venécia, eixo tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016 ,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações do Campus Nova Venécia, eixo tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, oferta inicial em 2009/1, regime de entrada anual, com oferta de 72 (setenta e duas) vagas nos anos pares e 36 (trinta e seis) vagas nos anos ímpares. *(Redação dada pela Resolução CS n 12/2020)*

**Art. 2º** Revogar a Resolução CS nº 09/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Denio Rebello Arantes**  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes